

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014/2025**

O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, neste ato representado pela Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/Nº, Centro, na cidade de Capistrano, Ceará, CEP: 62.748-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.567.371/0001-10, neste ato representado Sra. José Andrade Gonçalves Costa, CPF: 005.843.003-28, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº.008/2024**, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – NAPE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAPISTRANO-CE.

**CONTRATADO:** ANTONIA SOARES DE MOURA.  
**CNPJ/CPF:** 318.728.323-34

**PREÇO:** R\$ 18.108,00, (dezoito mil cento e oito reais).

**ORÇAMENTO:**

**ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA:** 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Dotação Orçamentária:** 12 122 0002 2.021 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se no ofício remetido, pela Coordenação da secretaria de Educação, no qual informa que a necessidade de um local amplo, e que atenda os requisitos básicos e que atenda com finalidades precípua da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão, ratificando assim que o mesmo encontra-se locado desde anos anteriores.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Capistrano-CE, 25 de abril de 2025.

  
José Andrade Gonçalves Costa  
**Secretário Municipal de Educação**